



**PORTARIA Nº 2822/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do art. 1º da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 24 de outubro de 2014, no qual se celebra o aniversário da cidade de Manaus;

**CONSIDERANDO** os critérios de conveniência e oportunidade que norteiam os atos administrativos;

**R E S O L V E:**

**T R A N S F E R I R** o ponto facultativo de docentes e servidores técnico-administrativos do dia 28 (terça-feira) para o dia **27 de outubro de 2014** (segunda-feira).

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
01 de outubro de 2014.



**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora